



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 08.09.2025 a 12.09.2025

Pedido de Providências nº 1.00869/2025-10 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Recorrente: Fabio de Oliveira Ribeiro

Recorrido: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Elaboração de estudo de contratos celebrados pelos órgãos do Ministério Público brasileiro com "Big Techs" norte-americanas. Elaboração de estudo da vulnerabilidade à criação de uma zona de exclusão de cidadania e de privilégio de acesso à internet, que poderia inviabilizar o cumprimento de obrigações legais. Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se o arquivamento do Pedido de Providências, em observância ao art. 154, § 2º, do RICNMP, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual